



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 14 de Dezembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 495 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1453, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO. REDAÇÃO FINAL.

O Povo de Piracema, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente Lei tem como objeto a nomeação de trecho com calçamento em alvenaria poliédrica no Município de Piracema, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O trecho calçado será em transversal a Rua Wanderlei Carlos da Silva vulgo senhor “Lelei do Dico do Pedro” estendendo-se por aproximadamente 102m (centro e dois metros) até a residência do senhor Laerte Ribeiro (Leo do Rubens) no condomínio Pedro da Laura – região Castro, conforme mapa que acompanha a presente lei.

Art. 3º - O trecho citado acima será denominado – **RUA BRUNO AGUIAR RIBEIRO**”.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 14 de dezembro de 2022. **Autoria do Vereador Alexandre Gonçalves Chagas. WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 14/12/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e o DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças